



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 170

19 de Novembro de 2021

PG. 1/1



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611– CEP 87.990-000

DECRETO Nº 234/2021

SÚMULA: “Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.”

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Lei Orçamentária Anual do Município nº 80 de 28 de Dezembro de 2020, em seu artigo 1º-A, inserido pela Lei nº 13 de 02 de Março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com a seguinte ordem classificatória:

DESPESA		DESCRIÇÃO		
06		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
06.001.15.122.0009.2025		Manutenção das atividades da secretaria de viação, obras e urbanismo		
Red. 139	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	000	15.000,00
TOTAL				15.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo primeiro, será utilizado como recurso a anulação parcial de dotação demonstrada abaixo:

DESPESA		DESCRIÇÃO		
04		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04.002.04.122.0002.2011		Gestão de pessoal do gabinete do secretário de administração		
Red. 32	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	000	15.000,00
TOTAL				15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Diamante do Norte - PR, aos 19 de Novembro de 2021.

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito Municipal

